



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. /LEGISLATIVO

Inclui no calendário de eventos oficiais do município de Santa Maria a campanha “CHEGA DE VIOLÊNCIA”.

Art. 1º A Campanha “CHEGA DE VIOLÊNCIA” passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

Parágrafo único. A campanha é realizada nos meses de março, julho e novembro de cada ano.

Art. 2º A Programação do Evento ficará a cargo da OMESM.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

João Chaves
Vereador – PSDB 45



Vereador Pastor João Chaves
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 –
Gabinete 3.
Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.
Telefone: (55) 3220.7243.
E-mail: prjoachaves45@gmail.com – ver.pr.joachaves@camara-sm.rs.gov.br
Site: www.vereadorpastorjoachaves.com.br



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI N. _____ /LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

**Senhor (a) Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O presente projeto tem por objetivo tornar oficial a campanha CHEGA DE VIOLÊNCIA, haja vista o alto índice que tem assolado a nossa cidade.

Dessa forma, a campanha circulará entre os meses de março, julho e novembro pelos bairros da cidade.

Acredita-se que o trabalho de políticas públicas diretamente com as comunidades minimizará os riscos e ajudará na prevenção da violência.

**João Chaves
VEREADOR - PSDB 45**



Vereador Pastor João Chaves

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – Rua Vale Machado, 1415 – Gabinete 3.

Centro - Santa Maria – Rio Grande do Sul.

Telefone: (55) 3220.7243.

E-mail: prjoachaves45@gmail.com – ver.pr.joachaves@camara-sm.rs.gov.br

Site: www.vereadorpastorjoachaves.com.br